PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATO Nº 53/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 43/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL** E A EMPRESA **KOWALSKI PROMOCAO DE EVENTOS LTDA** OBJETIVANDO ALTERAÇÃO DAS QUANTIDADES ESTIMADAS.

O **MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 78.510.112/0001-80, com sede na Rua Tamandaré, 98, Centro, Lindóia do Sul, SC, CEP 89.735-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Flávio Luiz Benini,** doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **KOWALSKI PROMOCAO DE EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av Porto Alegre D, na cidade de Chapecó, inscrita no CNPJ sob o nº 34.602.689/0001-46, neste ato representada pelo sócio proprietário, Sr. **Douglas Majeski Dos Santos**, doravante denominada CONTRATADA, ajustam e contratam a execução do objeto descrito abaixo, que se regerá pelo disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2026, neste Contrato, nas disposições do Decreto Municipal nº 4.072/2024, na Lei Federal 14.133/21 e alterações posteriores, aplicando-se os preceitos de direito público, as normas e princípios de direito administrativo e supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

Considerando o disposto na Alínea "b", Inciso I, Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/ 21, o qual admite, com as devidas justificativas, a alteração do valor contratual.

Considerando que o acréscimo corresponde a 14.40**%** (quatorze inteiros e quarenta centésimos por cento) do valor total atualizado do contrato. portanto dentro do limite legal de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 125 da Lei Federal 14.133/21;

Considerando o disposto no Art. 132 da Lei Federal 14.133/21 o qual admite, nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, a formalização do termo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

Considerando a necessidade de reforço dos serviços de segurança durante a realização da feira municipal, em razão da elevada concentração de público e da presença de bens de significativo valor, circunstâncias que demandam ampliação do efetivo inicialmente contratado, visando garantir a integridade física dos participantes, bem como a preservação do patrimônio público e privado; e ainda, tendo em vista a proximidade da realização do mesmo o qual será nos dias 24, 25 e 26 de Abril de 2026 e que, portanto, não há tempo hábil para realização da análise jurídica prévia.

Considerando a melhoria solicitada no reforço de efeitos de abertura do rodeio em cada noite;

Considerando que, após a formalização do presente Termo, as justificativas e Termos Contratuais passarão por análise jurídica, sendo que o Parecer Jurídico será devidamente anexado posteriormente aos autos do processo licitatório.

Considerando a comunicação interna, de 23 de Abril de 2026, oriunda da Secretaria de Agricultura onde requer acréscimo no quantitativo de agentes de segurança desarmado para atuação na 9ºExpo do Município de Lindóia do Sul, com anuência do Prefeito.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditivo tem como objeto o acréscimo das quantidades de seguranças, necessários para a realização da 9º Expo do Município de Lindóia do Sul, a ocorrer nos dias 24, 25 e 26 de Abril de 2026, e Reforço de efeitos pirotécnicos de abertura do rodeio em cada noite;

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Ao valor anteriormente firmado que era de **R$ 118.400,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos reais)**, fica acrescido, o valor do presente aditivo de **R$17.050,00 (dezessete mil e cinquenta reais)**, passando o descritivo do item 3.1. do contrato original a vigorar com a seguinte redação:

*"...3.1. O valor total do presente Contrato é de **R$ 135.450,00 (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, para entrega do objeto licitado."*

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
11	03	CONJ	**SHOW PIROMUSICAL E PIROTÉCNICO** [...]3x Torta 36 tubos 20 mm 3x Torta 25 tubos 16 mm 3x Torta 36 tubos 1.75 mm ;3x Torta 64 tubos 1.75 mm 6 unidades com vara 22 mm 4 unidades com vara 38 mm morteiros 2" (prata ou dourado) no fechamento.	R$2.950,00	R$ 8.850,00
20	410	HORA/ AGENTE	Contratação de serviço especializado de (15 quinze) agentes de segurança desarmada devidamente uniformizados, munidos com equipamentos de comunicação interna para atuação na Feira da indústria e Comércio.	R$ 20,00	R$ 8.200,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do objeto da presente contratação correrão a conta de dotação orçamentária, prevista na Lei Orçamentária Anual do exercício corrente e terão a seguinte classificação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.001 – FUNDO M. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
2201 – DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
22.661 – Indústria/ Promoção Industrial
1.018 – PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
76 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 2.500.0000.0104
RECURSOS ORDINÁRIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO
04.002 – DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO
1301 – DESENVOLVIMENTO CULTURAL

13.392 – Cultura / Difusão Cultural
2.042 – MANUT. DAS ATIV. E FESTIVIDADES E ATIVIDADES CULTURAIS

54 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 2.500.0000.0104 – RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Lindóia do Sul, SC, 24 de abril de 2026.

Flávio Luiz Benini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Douglas Majeski Dos Santos
Kowalski Promocao De Eventos Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____
Nome: Mauricio Isaac Roberto
CPF: 081.xxx.xxx-05

02. _____
Nome: Josiel Carlos Artmann
CPF: 081.xxx.xxx-00

Lígia Rossini Gonçalves Rigo
Gestor do Contrato

Marciano Canton
Fiscal do Contrato

Joice Salete Cason
Fiscal Substituto